

Cidadania

Exercício das seguintes funções, entre outras:

Presidente da Assembleia de Freguesia da Horta das Figueiras — 2001 a 2005;

Vocal no Conselho Fiscal da ANAFRE — Associação Nacional de Freguesias;

Vice-Presidente da Direcção do Lusitano Ginásio Clube;

Vice-Presidente do Conselho Fiscal do Lusitano Ginásio Clube;

Presidente da Assembleia-Geral do Lusitano Ginásio Clube;

Presidente da Direcção do CORALÉVORA;

Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora

203799017

Agrupamento de Escolas de Castro Verde

Aviso (extracto) n.º 21536/2010

Nos termos do disposto no ponto 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a seguir se publica a lista dos candidatos seleccionados para a ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira de Assistente Operacional — Limpeza/Apoio — Sala Estruturada, cujo procedimento concursal foi aberto pelo aviso n.º 18207/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180 de 15 de Setembro de 2010.

Número de ordem	Nome	Classificação
Posto de trabalho — Limpeza/ Santa Bárbara de Padrões		
1	Joaquina Rosa Canário Esperança	17,333
2	Ana Isabel Ramos Baptista Frago	17,333
3	Ana Maria Pereira Quaresma Guerreiro	16,000
4	Maria Francisca Luís Guerreiro Paulino	16,000
5	Ana Isabel Teresa Mestre Freire	16,000
6	Esmeralda Maria Guerreiro Madeira Marques	13,333
Posto de trabalho — Apoio à sala de unidade estruturada		
1	Esmeralda Maria Guerreiro Madeira Marques	13,333

A referida lista foi homologada por despacho do Director, José dos Reis Correia, em 19 de Outubro de 2010, tendo sido afixada na sede do Agrupamento e publicada na respectiva página electrónica

19 de Outubro de 2010. — O Director, *José dos Reis Correia*.

203827456

Agrupamento de Escolas de Mértola

Aviso n.º 21537/2010

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e tempo parcial para Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Mértola, ao abrigo do Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e no uso das competências concedidas pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional até 31 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de três/quatro horas/dia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento rege-se-á pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Mértola

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

5.1 — Conteúdo funcional: exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente a funções de apoio aos alunos, docentes e Encarregados de Educação, e de apoio geral, incluindo a limpeza, conservação e boa utilização das instalações e dos equipamentos.

6 — Remuneração base: correspondente a 3.00€/ hora

7 — Habilitações académicas exigidas: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR.

9 — Composição do júri:

Composição do Júri:

Presidente: Júlio Manuel Salvador da Silva — Director

Vogais efectivos:

Maria Madalena Lança Marques — Chefe Serviços de Administração Escolar

Anabela dos Santos Inácio Filipe — Assistente Técnica

Vogais suplentes:

Carla Maria Angelina Gomes Guedelha — Subdirector

João Manuel Guerra Teixeira — Assistente Operacional

10 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento, ou junto dos serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Mértola e entregue, dentro do prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio em carta registada e dirigidas ao Director do Agrupamento, para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas de Mértola, Achada de S. Sebastião, 7750 -295 Mértola.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação fiscal (fotocópia), certificado de habilitações académicas (fotocópia), *curriculum vitae* datado e assinado, declarações de experiência profissional (fotocópias) e certificados comprovativos da formação profissional (fotocópia).

12 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento concursal decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Métodos de selecção e critérios: avaliação curricular (30%) e Entrevista de avaliação de competências (70%).

14 — A primeira fase será constituída pela Avaliação Curricular e a segunda fase pela entrevista de Avaliação de Competências. Transitarão à segunda fase os primeiros dez classificados da primeira fase.

15 — Notificação dos candidatos: serão remetidas por correio registado com aviso de recepção. As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola EB2,3/ES de S. Sebastião de Mértola.

15 de Outubro de 2010. — O Director, *Júlio Manuel Salvador da Silva*.

203832453

Listagem n.º 177/2010

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 13/09/2010, após homologação pelo Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Mértola, em 14/10/2010.

Assistentes operacionais	Valores
Maria João Carrasco dos Reis	17,750
Maria Manuela Horta Brás Nunes	17,750
Tânia Vanessa Belo da Silva	17,750
Manuela Maria Mestre Encarnação	17,750
Ana Isabel Rosa Morgado	16,250